



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2019

Dispõe sobre a contratação de serviço de aferição de um hidrômetro pelo Ipem – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba autorizada a contratar serviço de aferição de um hidrômetro pelo Ipem – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, requerida pela Comissão de Acompanhamento das Contas de Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, instituída pelo Requerimento nº 483/2019, nos termos do art. 21 do Regimento Interno desta Casa.

Art. ° As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de junho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Por meio do Requerimento nº 483/2019, foi instituída uma Comissão de Vereadores para acompanhar o grande número de reclamações relativas às altas contas do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba), a partir do momento que foram trocados hidrômetros.

No decorrer dos trabalhos da Comissão, seu Presidente, Vereador Fausto Peres, requer que um dos hidrômetros seja aferido pelo Ipem – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, cujo trabalho é de R\$ 2.609, 64.

Nos termos do art. 21 do Regimento Interno desta Casa, “ *A Mesa, devidamente autorizada por Resolução da Câmara, e na forma da Lei, poderá contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como trabalhos técnicos de pessoas físicas ou jurídicas, para assessoramento em matérias especializadas.* ”

Desta forma, nos termos do dispositivo acima transcrito, para que seja efetuado o trabalho técnico solicitado, é necessária a aprovação do presente projeto de resolução.

S/S., 13 de junho de 2019.